CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.660

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 9, 10 e 11 de Março de 2024

Marcelo Maia destaca Saúde nos Bairros no Engenho Velho de Brotas

Segundo o vereador, em 15 dias, o projeto da Prefeitura atendeu mais de 21 mil pessoas

Foto: Assessoria do vereador



Em 15 dias, o Projeto Saúde nos Bairros atendeu mais de 21 mil pessoas no Engenho Velho de Brotas. A informação é do vereador Marcelo Maia (PMN), que acompanhou de perto a iniciativa da Prefeitura, garantindo aos moradores da região a possibilidade de realizar consultas médicas, exames e até mesmo fazer encaminhamentos para cirurgias eletivas de forma rápida e gratuita, bem próximo de casa. "É um número muito impactante", reconheceu o parlamentar.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
9, 10 e 11 de Março de 2024

Ano XXXIII
N° 6.660

Saúde nos Bairros atende mais de 21 mil pessoas

Informação foi do vereador Marcelo Maia, que acompanhou o projeto no Engenho Velho de Brotas

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Maia conferindo o atendimento do Saúde nos Bairros no Engenho Velho de Brotas

O vereador Marcelo Maia (PMN) informou que, em 15 dias, o Projeto Saúde nos Bairros realizou mais de 21 mil atendimentos no Engenho Velho de Brotas. A iniciativa garantiu aos moradores da região a possibilidade de realizar consultas médicas, exames e até mesmo encaminhamentos para cirurgias eletivas de forma rápida e gratuita, bem próximo de casa.

O parlamentar comemorou o número de atendimentos e reforçou a importância do projeto para garantir o acesso à saúde. “Esse é um número muito impactante. São mais de 21 mil atendimentos de saúde realizados na localidade, muitas pessoas foram beneficiadas, conseguiram resolver suas demandas e cuidar melhor de si. A gente sabe da dificuldade das pessoas e esse serviço com certeza ajudou muito, principalmente as famílias mais carentes”, disse Marcelo Maia.

Ele frisou que levar o projeto para o Engenho Velho foi uma decisão muito acertada. “Dialoguei com Ana Paula, nossa vice-prefeita e secretária de Saúde, indicando a área do Engenho Velho como uma área prioritária para a execução do projeto e com muita sensibilidade ela prontamente nos atendeu. Quero agradecer imensamente à secretária e ao prefeito Bruno Reis”, acrescentou.

A iniciativa contou ainda com o apoio e participação do Distrito Sanitário de Brotas, da Prefeitura-Bairro da região e do Grupo A Voz de Brotas, atuante na localidade.

Ireuda Silva comemora aplicação de lei relacionada a estágio

A partir de projeto da vereadora, 10% das vagas foram reservadas para as candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica

A Prefeitura Municipal de Salvador realizou inscrições para o processo seletivo de estágio destinado a estudantes do ensino médio. Do total, 10% das vagas foram reservadas para as candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica. A cota integrou o programa Nova Fase e foi fruto de um projeto de lei da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Após aprovação unânime do projeto pela Câmara de Salvador, a Lei nº 9.731/2023 foi sancionada no ano passado pelo prefeito Bruno Reis. “O programa Nova Fase visa promover a inclusão social e econômica dessas jovens, dando-lhes a chance de desenvolver suas habilidades e conquistar um futuro mais promissor”, diz Ireuda.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

À época da sanção, a vereadora destacou que “ao destinar uma parcela das vagas de estágio e menor aprendiz especificamente para esse grupo, a lei busca combater as desigualdades e estimular a superação dos efeitos da violência doméstica”.

De acordo com a Lei nº 9.731/2023, as mães das filhas que serão alcançadas precisam ter passado, nos últimos quatro anos, pelos programas de acolhimentos às vítimas de violência. O acompanhamento das vagas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Participação de pessoas com deficiência em peças publicitárias

Projeto de lei neste sentido foi elaborado pelo vereador Augusto Vasconcelos

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Augusto Vasconcelos discursando no Plenário Cosme de Farias

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei (PL nº 19/2024). A matéria prevê a participação de pessoas com deficiência nas peças publicitárias do Poder Público Municipal.

Pai de Pedro, uma criança cardiopata e com síndrome de Down, o vereador defende a iniciativa como promoção de uma política afirmativa com viés inclusivo e reparador.

"Promover ações de visibilidade, que construam um pacto com a sociedade para o reconhecimento das diferenças e desconstrução da discriminação imputada às pessoas com deficiência, vai muito além de ser um compromisso político, é um dever social que deveria ser comum", justificou Augusto.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 23% da população apresenta algum tipo de deficiência, o que significa que 45,6 milhões de pessoas declararam ter ao menos um tipo de deficiência. A deficiência visual foi a mais apontada, atingindo 18,8% da população. Em seguida, vêm as deficiências motora (7%), auditiva (5,1%) e mental ou intelectual (1,4%).

"Criar peças publicitárias, com reserva e efetiva inserção de pessoas com deficiência, visa promover campanhas inclusivas, respeitosas e acessíveis a todos os públicos, incluindo as pessoas com deficiência. Inserir essa população é urgente! Resgatar a autoestima das pessoas, o empoderamento e garantir emprego e renda é fundamental!", declarou o vereador.

LEGISLAÇÃO

No Brasil, as legislações que tratam da inclusão de pessoas com deficiência em peças publicitárias estão principalmente relacionadas à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Dentre as medidas estabelecidas para promover inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência em diferentes áreas da sociedade, está a relação de peças publicitárias, que devem respeitar os princípios da dignidade, da igualdade de direitos e da promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

"A Constituição garante aos desiguais tratamentos que visem corrigir anos de discriminação e preconceito, proporcionando-lhes proteção especial. Esses pontos se referem ao princípio da dignidade humana e à nossa luta por acessibilidade, igualdade e inclusão!", garantiu Augusto.